



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

## 21º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2021

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2021, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

**Artigo 1º** - Os candidatos classificados para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS (EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 3º ANO, 4º E 5º ANO)**, deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação no dia **29/09/2022, ÀS 13:00 HORAS**, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação (original e cópia) necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº DE ORDEM	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
01	Silvanis Gomes Leite	804
02	Adriano Klippel Antunes	032
03	Flaviane Oliveira Martins	610
04	Mônica de Oliveira Afonso Santesso	633
05	Valéria Aparecida da Silva Quadras	417

1º AO 3º ANO		
Nº DE ORDEM	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
01	Maria Cristina Reis Barbosa	773
02	Fabíola Gonçalves Braga Guedes	201
03	Analia Mendes de Oliveira Galote	500
04	Mariana Huguinim Côco	556
05	Alline Moraes Barbosa Ferreira	



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

4º E 5º ANO		
Nº DE ORDEM	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
01	Luana Moura Simão	743
02	Edna de Freitas Pereira	567
03	Helena Galot Martins	333
04	Edna Maria de Freitas do Nascimento	422
05	Jiuliane Martins Araujo Oliveira	771
06	João Carlos Vieira	689
07	Flávia Melo de Faria	538

**Artigo 2º** - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para o cargo de de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS (EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 3º ANO, 4º E 5º ANO)**.

**Artigo 3º** - A falta de qualquer documentação listada no item 15.6 do Edital nº 013/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

**Artigo 4º** - Será automaticamente excluído o candidato que:

- descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 013/2021;
- não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

**Artigo 5º** - Os candidatos deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

**Artigo 6º** - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Ibatiba, ES, 27 de setembro de 2022.

**Elizete Monteiro da Silva Soares**

Secretária Municipal de Educação – Interina